



APAE
Agudos - SP

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUDOS

CNPJ: 46.143.806/0001-30

Av. Monsenhor José Maria da Silva Paes, nº 225

Jardim Cruzeiro – Agudos/SP – CEP 17.123-180

Fones: (14) 3262-2060 e 3261-4600 E-mail: dirtecnica@apaeagudos.org.br

PLANO DE TRABALHO - ANO /2022

Objeto de cofinanciamento: Estruturação do espaço físico e implementação das ações do Serviço de Proteção Social Especial para pessoa com deficiência e suas famílias.

1- Executora:

Identificação da Organização da Sociedade Civil:

Nome: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Agudos

Endereço: Monsenhor José Maria da Silva Paes, nº 225 – Jardim Cruzeiro – Agudos / SP

Telefone: (14) 3262-2060 e 3261-4600

Email: dirtecnica@apaeagudos.org.br

Site: <http://www.apaeagudos.org.br/>

Sede: comodato

Funcionamento: 2ª à 6ª feira

Horário de atendimento: 7h às 17h

2 - Rede de Proteção Social

() Básica

(X) Especial de Média Complexidade

() Especial de Alta Complexidade

3 – Documentação:

3.1 – Inscrição no CMAS:

(X) OSC

() Serviço Socioassistencial

3.2 – Inscrições em outros conselhos municipais:

(X) CMDCA

() outros:

3.3 – Certificados / Cadastro:

(X) CEBAS

(X) PROSOCIAL

3.4 – O Serviço Socioassistencial está referenciado:

() CRAS

(X) CREAS

4 - Identificação do Responsável Legal:

Nome: Jair Paludeto

RG.: 4.914.392-X

CPF: 150.468.008-10

Mandato: 2020-2022

4.1 - Identificação do Coordenador:

Nome: Magda Cristina Leão Paludeto

Formação: Serviço Social

4.2 - Técnico Responsável:

Nome: Vanessa Aparecida Teodoro Pinto

Formação: Serviço Social

Número de registro profissional: CRESS nº 53.476

Função: Assistente Social

5 - Finalidades Estatuária:

Conforme o Estatuto Social em vigência datado de 17/08/2015, a finalidade consta em seu Artigo 2º, que segue:

“A APAE de Agudos é uma associação civil, pessoa jurídica de direito privado, beneficente, filantrópica, de caráter assistencial, educacional, cultural, de saúde, de estudo e pesquisa, desportivo e outros, para fins não econômicos, com duração indeterminada, tendo sede na Avenida Monsenhor José Maria da Silva Paes, nº. 225, Jardim Cruzeiro, e foro no município de Agudos, Estado de São Paulo.

§ 1º - A APAE de Agudos tem por MISSÃO promover e articular ações de defesa dos direitos, prevenções, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.”

6 - Diagnóstico Social:

A rede de atendimento à pessoa com deficiência no município se resume no CREAS, na APAE de Agudos e na Acomje, o que nos faz concluir que todos esses equipamentos são extremamente importantes.

A instituição na Área da Assistência Social os serviços foram tomando forma na medida em que a Assistência Social foi comprovando sua área de preponderância, pois além dos usuários serem beneficiados, os serviços de apoio às famílias foi se estendendo, e se tornando um ponto forte na APAE de Agudos. Sendo assim, todos os usuários e suas famílias são amplamente assistidos de varias formas, atendendo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Resolução 109, de 11/11/2009, identificado como Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias.

Para facilitar a pronuncia adotou-se a sigla SEPSOCIAL para pessoa com deficiência e sua família. Assim, foram formados grupos para atendimento das pessoas com deficiência denominados SEPSOCIAL-PCD, objetivando a qualidade de vida, a busca pela independência e autonomia, compreensão e aceitação sobre a deficiência, garantia de direitos e etc. E SEPSOCIAL – Família para o atendimento familiar em grupo e individual.

Desta forma, em 2022 será descrito neste plano o serviço diferenciado especificando o que cada grupo tem como objetivo. E também terá a previsão de atividades presenciais, bem como quaisquer adaptação necessária.

Diante disso, é importante reforçar que o público alvo dos serviços oferecidos pela APAE de Agudos, na Área da Assistência Social, de acordo com a tipificação dos serviços socioassistenciais são as Pessoas com deficiência e suas Famílias.

7 - Impacto social

A vulnerabilidade que pretende-se enfrentar é a desvantagem que a pessoa com deficiência sofre nas atividades de vida diária cotidianamente, e a questão social que isso gera no



APAE
Agudos - SP

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUDOS

CNPJ: 46.143.806/0001-30

Av. Monsenhor José Maria da Silva Paes, nº 225

Jardim Cruzeiro – Agudos/SP – CEP 17.123-180

Fones: (14) 3262-2060 e 3261-4600 E-mail: dirtecnica@apaeagudos.org.br

ambiente familiar, gerando conflitos, como por exemplo a organização dos cuidados que a pessoa com deficiência por vezes necessita, e a possibilidade que a família enfrenta de perda econômica pela necessidade de abrir mão, muitas vezes, de um de seus membros estar no mercado de trabalho para cuidar da pessoa com deficiência. Por isso busca-se promover:

- Acesso aos direitos socioassistenciais;
- Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigo institucional;
- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- Melhoria da qualidade de vida familiar;
- Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;
- Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomies.

8- Meta Qualitativa:

Executar ações de Estruturação do espaço físico e implementação das ações do Serviço de Proteção Social Especial para pessoa com deficiência e suas famílias, com a aquisição de brinquedos, materiais de limpeza, utilidades (pratos, talheres e lixeira) e pequenos reparos no parque e no jardim sensorial no período de **01/01/2022 a 31/12/2022**.

9 – Meta Quantitativa

Capacidade de Atendimento mensal: 50 pessoas com deficiência / 60 famílias

Capacidade de atendimento anual: 68 pessoas com deficiência (referência – ano 2021) / 70 Famílias.

Observação:

O número de atendidos no ano possui um pequeno fluxo de entrada e saída, uma vez que o número mensal é fixo, os mesmos usuários permanecem do início ao fim do ano na maior parte dos casos.

10 - Característica da população a ser atendida:

Público Alvo: Pessoa com deficiência e suas famílias

Faixa Etária: Pessoa com deficiência - a partir do nascimento, sem critério de idade / Família – sem critério de idade, somente de ter entre seus membros uma pessoa com deficiência.

Sexo: ambos

11- Descrição do Serviço:

12.1 - Objetivo Geral: Realizar um atendimento de qualidade com estrutura física, humana e material à fim de promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias.

12.2 - Objetivos Específicos:

Pessoa com deficiência (PCD)

- Realizar pequenos reparos no parque com a colocação de areia de parque para as atividades recreativas e terapêuticas.
- Realizar pequenos reparos no Jardim sensorial com a troca de vasos e plantio de novas plantas, a fim de oferecer um ambiente saudável e que traz tranquilidade aos nossos usuários.



APAE
Agudos - SP

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUDOS

CNPJ: 46.143.806/0001-30

Av. Monsenhor José Maria da Silva Paes, nº 225

Jardim Cruzeiro – Agudos/SP – CEP 17.123-180

Fones: (14) 3262-2060 e 3261-4600 E-mail: dirtecnica@apaeagudos.org.br

- Adquirir brinquedos e jogos que são utilizados nas atividades desenvolvidas com a pessoa com deficiente na instituição.
- Adquirir utilidades como pratos e talheres para serem utilizados nas refeições dos usuários.

Família

- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados.

12 – Operacionalização:

A APAE de Agudos está classificada, na Área de Assistência Social, de acordo com a Resolução 109/2009 que trata da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, como entidade que oferece **Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade**, oferecendo atendimento especializado a pessoas com deficiência e suas famílias, com foco na Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua inclusão à vida comunitária, conforme Resolução CNAS 34/2011, entendendo como “um processo que envolve um conjunto articulado de ações de diversas políticas no enfrentamento das barreiras implicadas pela deficiência e pelo meio, cabendo à assistência social ofertas próprias para promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assim como a autonomia, a independência, a segurança, o acesso aos direitos e à participação plena e efetiva na sociedade”. Definindo que a habilitação e reabilitação no campo da assistência social caracteriza-se por meio da Vigilância Socioassistencial, Proteção Social, Defesa e Garantia dos Direitos.

A Área da Assistência Social da instituição tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes, dentro da lógica da Autogestão e Autodefensoria, e oferecer o apoio necessário à família e/ou cuidador.

Os primeiros atendimentos realizados quando para adesão do usuário ao serviço são: 1) a acolhida realizada pelo Serviço Social; 2) a triagem realizada pela equipe multidisciplinar (Serviço Social, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psicologia, Terapia Ocupacional e Neurologia) para a verificação da elegibilidade para o serviço, sendo preenchido um documento identificado como “Triagem”, durante uma entrevista com o usuário e sua família com duração de 1 hora; 3) Os Setores que na triagem perceberem queixas consistentes, realizam avaliações específicas, utilizando instrumentos de avaliação próprias de cada Setor (Fisio, Fono, Psico e TO), em horários verificados oportunamente na agenda de cada profissional, com duração de 30 minutos para cada avaliação, emitindo na conclusão um Relatório com o resultado da avaliação e os apontamentos de condutas; 4) O caso é submetido ao neurologista da instituição para os que chegam sem diagnóstico, a fim de que seja avaliado clinicamente para a verificação da existência de “Diagnóstico Neurológico” para criar a elegibilidade para o serviço, ou de simples anotação de exclusão de deficiência aos não elegíveis ao serviço, e a dispensa da instituição; e, 5) No caso de deficiência identificada, é realizado estudo em reunião de equipe, que condensa as condutas à serem adotadas, ou serviços à serem ofertados, num documento intitulado “Parecer Técnico”, que será entregue à família na devolutiva.

Após a inclusão do usuário na instituição, e especificamente na Área de Assistência Social, o usuário será novamente avaliado durante uma média de 30 dias, pela equipe operacional composta por pedagoga, educadora física, psicóloga e coordenação, que utilizam instrumentos de avaliação próprios de cada área de conhecimento. Essa avaliação irá identificar as fragilidades e as

potencialidades do usuário, para a elaboração do Projeto de Atendimento, identificado como Projeto Individual Interdisciplinar – PI, e ao final de cada ano, o usuário é reavaliado para verificação dos resultados das intervenções planejadas e executadas, que serão registradas no Relatório do PI.

As ações ofertadas ao usuário da assistência social (pessoa com deficiência – PCD e/ou Família) são:

SEPSOCIAL- PCD, serviço destinado à pessoa com deficiência, no formato grupal, à partir da fase adolescente, de 1 à 3 vezes por semana, desenvolvendo atividades como: Dança, Esporte, Informática, Jogos cognitivos, Atualidades, Autodefensoria/Autogestão sendo todas Socioeducativas, organizados em grupos de 8 à 10 pessoas, conforme características e necessidades levantadas. O trabalho tem como finalidade desenvolver habilidades sociais e práticas, além de trabalhar a saúde (física, mental e social), contexto, participação e habilidades intelectuais. Em 2022 serão organizados 10 grupos, oferecendo um total de 50 vagas para o serviço.

SEPSOCIAL-FAMÍLIA, serviço destinado às famílias das pessoas com deficiência, independente da Área de referência da pessoa com deficiência (Assistência Social, Educação Especial e Saúde), entendendo que independente das necessidades específicas das mesmas, as famílias tem uma necessidade diferenciada e comum, a de receber apoio para prestar os cuidados necessários à pessoa com deficiência, porém sem deixar de se dar a importância necessária para a manutenção de uma saúde mental favorável para uma dinâmica familiar saudável para todos os membros familiares. Para tanto a instituição oferece 3 grupos de apoio, que são:

1) “Cuidando do Cuidado” – direcionado à todas as famílias independente da área de referência da pessoa com deficiência, em que é trabalhado a questão da autoestima, fortalecimento psicológico e vínculos entre os membros do grupo, formando uma rede de apoio externa à instituição que auxilia na sobrecarga com os cuidados à pessoa com deficiência. As reuniões são quinzenais, sendo prevista 18 reuniões no ano de 2022 ;

2) “Tenho um filho com deficiência. E agora?”, direcionado às famílias de crianças identificadas com deficiência intelectual (6 à 12 anos), à fim de apoiar na aceitação do diagnóstico, tirar as dúvidas e orientar em condutas no domicílio, apoiando à família na sua função protetiva. Atender aos anseios das famílias, uma vez que são elas que elegem a temática de cada reunião. As reuniões são mensais com previsão de 9 encontros em 2022;

3) “Deficiência. Será?”, direcionado à famílias de crianças de 0 à 3 anos, considerando que as necessidade dessas famílias se diferenciam dos demais grupos, em virtude da fase de desenvolvimento que crianças pequenas passam. O objetivo consiste no desafio em orientar a família com bebês de risco (são os considerados com atraso no desenvolvimento psicomotor, que nasceram fora do tempo, com baixo peso, com intercorrências no parto, mães usuárias de drogas e etc) da importância da estimulação necessária ao desenvolvimento bio-psico-social, o mais precocemente e em tempo oportuno, para evitar e/ou minimizar sequelas em crianças de 0 à 3 anos de vida, e trabalhar as angústias da família. As reuniões serão quinzenais, com previsão de 18 encontros.

As ações acima detalhadas são ofertadas, porém necessitam de estrutura física, humana e material, por isso é importante a realização de pequenos reparos para garantir uma estrutura física segura e adequada ao atendimento da pessoa com deficiência, bem como aquisição de materiais de consumo para desenvolver atividades que promovam seu desenvolvimento bio-psico-social, que é o que propõem esse Plano de Trabalho.





12.1 - Cronograma semanal das ações:

USUÁRIO - PCD				
2ª f.	3ªf.	4ªf.	5ªf.	6ªf.
7:30-11:30 Grupo 1	7:30-11:30 Grupo 2	7:30-11:30 Grupo 3	7:30-11:30 Grupo 4	7:30-11:30 Grupo 5
12:30-16:30 Grupo 6	12:30-16:30 Grupo 7	12:30-16:30 Grupo 8	12:30-16:30 Grupo 9	12:30-16:30 Grupo 10
USUÁRIO - Família				
2ª à 6ª feira		Garantia de Direitos (Pronto Atendimento e grupos online)		
2ª f. (semanal) 14:30-15:30		Deficiência. Será?		
2ª f. (quinzenal) 14:10-15:30		Cuidando do Cuidador		
3ª f. (semanal) 14:00-15:00		Triagem Social de casos novos		
2ª f (Mensal) 18:20-19:30		Tenho um filho com deficiência. E agora?		
4ª f. (semanal) 9:30-11:30		Triagem Social de casos novos		
4ª f. (semanal) 12:30 às 16:30		Acompanhamento Social Sistemático (Visita Domiciliar)		
5ª f. (semanal) 13:00 às 16:30		Acompanhamento Social Sistemático (Visita Domiciliar)		

12.2 - Planejamento de Ações realizadas nos finais de semana:

A instituição nos finais de semana não realiza ações, considerando que seu período de atendimento é somente de 2ª à 6ª feira, tendo uma diferenciação nos atendimentos somente Julho e no período natalino, atendendo às necessidades e perfil do usuário e da instituição, com base na observação dos anos anteriores.

Em Julho, no período de férias escolares, mesmo aqueles usuários que não frequentam mais escola, tem o hábito de evadirem dos atendimentos, ou seja, eles “se dão férias”, com essa constatação a instituição decidiu programar 15 dias de férias da equipe, ficando em operação somente a área administrativa da instituição e o atendimento ao público com orientação e agendamento para o retorno do Assistente Social.

No período natalino o funcionamento (que antecede o Natal, na realidade) será utilizado para avaliação individual do desempenho de cada usuário, bem como o registro dessa avaliação em Relatórios, e a instituição programa o restante das férias da equipe (15 dias), sempre com início no no 1º dia útil após o natal. Neste período a instituição funcionará com o Setor administrativo e atendimento ao público somente para orientações e retorno quando a equipe estiver me expediente.

No restante do ano os atendimentos funcionarão de acordo com o cronograma anteriormente apresentado.



13 - Condições e formas de acesso:

A Procedência dos usuários, em sua maioria são da busca ativa da instituição e da procura espontânea das famílias, sendo muito pouco os originários do CRAS e/ou CREAS.

A forma de encaminhamento para a pessoa com deficiência ser atendida na APAE de Agudos é simples, basta a família comparecer na instituição, passar por triagem pela equipe multiprofissional e, se for diagnosticada como pessoa com deficiência, ser incluída nos atendimentos oferecidos de acordo com a necessidade de cada caso.

14 - Monitoramento e Avaliação do Serviço Socioassistencial:

Área	Índice de avaliação
Assistência Social	<p>SEPSOCIAL PCD</p> <p>Grupos de Convivência</p> <ul style="list-style-type: none">• Expectativas para o ano X Ações Realizadas (Qualitativo)• Número de atendimentos previstos nos PIs X Realizados (Quantitativo)• Número de usuário previsto no serviço X Número de adesão de usuário (Quantitativo) <p>“Cuidando do Cuidador”</p> <ul style="list-style-type: none">• Expectativas para o ano X Ações Realizadas (Qualitativo)• Número de ações previstas no cronograma X Realizadas (Quantitativo)• Número de família prevista no serviço X Número de adesão da família (Quantitativo) <p>“Tenho um filho com deficiência. E agora?”</p> <ul style="list-style-type: none">• Expectativas de Tema para o ano X Ações Realizadas (Qualitativo)• Número de ações previstas no cronograma X Realizadas (Quantitativo)• Número de família prevista no serviço X Número de adesão da família (Quantitativo) <p>“Deficiência. Será?”</p> <ul style="list-style-type: none">• Número de ações previstas no cronograma X Realizadas (Quantitativo)• Número de família prevista no serviço X Número de adesão da família (Quantitativo)• Satisfação da família no serviço (Qualitativo) <p>Acompanhamento Social Sistemático</p> <ul style="list-style-type: none">• Número de família atendido no serviço X Satisfação da família (Quanti/Qualitativo)



APAE
Agudos - SP

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUDOS

CNPJ: 46.143.806/0001-30

Av. Monsenhor José Maria da Silva Paes, nº 225

Jardim Cruzeiro – Agudos/SP – CEP 17.123-180

Fones: (14) 3262-2060 e 3261-4600 E-mail: dirtecnica@apaeagudos.org.br

	<p>“Garantia de direitos”</p> <ul style="list-style-type: none">• Número de família atendido no serviço e Satisfação da família no serviço (Qunti/Qualitativo)
--	---

15 - Avaliação do Serviço junto a População Usuária:

A avaliação do usuário já ocorre à muitos anos, com impresso disponível na recepção, para ser depositado numa urna na entrada da instituição. A recepcionista tem o papel de motivar as famílias e as pessoas com deficiência à participarem da avaliação. Além disso, será enviado por whatsapp o link de uma avaliação virtual que mensura o resultado da pesquisa automaticamente, e anualmente a equipe realiza visita domiciliar para verificação dos resultados do ano.

No início do ano, todas as famílias são chamadas na sede da instituição para apresentarem suas expectativas para o período e são estimuladas à reflexão dos resultados obtidos e as deficiências no serviço.

16 - Provisões da Entidade

A) Condições Físicas

A infra-estrutura da instituição é excelente, planejada para o atendimento da pessoa com deficiência, totalmente adaptado de acordo com as normas da ABNT.

A sede em sistema de comodato com a Prefeitura Municipal de Agudos, conforme Lei Municipal nº 3.367 de 15/04/2003, está localizada na Avenida Monsenhor José Maria da Silva Paes – nº 225 – Jardim Cruzeiro – Agudos/SP, numa área de 6.911,01 m², com uma área construída de 1.018,47 m². Possuindo atualmente:

- | | |
|-------------------------------|---------------------------------------|
| 1-Sala de Secretaria | 1-Sala de espera |
| 1-Diretoria Técnica | 1-Sala de coordenação |
| 10-Banheiro | 1-Diretoria Financeira/Admin. |
| 1-Sala de Serviço Social | 1-Sala Médica |
| 1-Sala de Psicologia | 2-Sala de Fonoaudiologia |
| 1-Sala de Terapia Ocupacional | 1-Almoxarifado de material pedagógico |
| 1-Sala de Fisioterapia | 1-Sala de Integração Sensorial |
| 1-Sala de Dança | 5-Salas Temáticas |
| 1-Sala de Informática | 1-Refeitório |
| 1-Almoxarifado | 1-Cozinha |
| 2-Dispensas | 1-Sala de Prontoário |
| 1-Área de Serviço | 1-Jardim Sensorial |
| 1-Parque externo | 1- Casinha de Boneca |
| 1-Sala de Equipe | |

B) Recursos Materiais

Material Permanente:

- Todos os ambientes físicos da instituição citados anteriormente, são mobiliados com equipamentos compatíveis com a necessidade da sala.
- 1 Carro para a realização das Visitas Domiciliares





Materiais de Consumo:

- Refeições oferecidas à pessoa com deficiência durante o período de permanência na Instituição, tais como café da manhã, almoço em 2 turnos e café da tarde.
- Lanche nos dias de grupos familiares.
- Material para as ações grupais, sociais e socioeducativas solicitadas pelos profissionais.

C) Recursos Humanos

Qtde.	Profissional/Função:	Horário de Ocupação	Carga Horária:	Vínculo Empregatício
01	Coordenadora	2ªf – 8:00-11:30 / 12:30-17:00 3ªf – 7:30-11:30 / 12:30-17:30 4ªf – 9:00-11:30 / 12:30-17:30 5ªf – 7:30-11:30 / 12:30-17:00 6ªf – 9:00-11:30	35h	CLT
01	Assistente Social	2ªf – 8:30-11:30 / 12:30-17:30 3ªf – 9:00-11:30 / 12:30-17:30 4ªf – 9:00-11:30 / 12:30 – 17:30 5ªf – 13:00 -16:30 6ªf – 13:00-16:30	30h	CLT
01	Pedagoga	De 2ª à 6ª feira das 7:00 às 11:30	22h	CLT
01	Pedagoga	De 2ª à 6ª feria das 12:00 – 17:00	27h	Cedida
01	Cuidadora Social	2ªf – 9:00-11:30 / 12:30-17:30 3ªf – 7:30-11:30 / 12:30-17:30 4ªf – 7:30-11:30 / 12:30-16:30 5ªf – 7:30-11:30 / 12:30-16:30 6ªf – 7:30-11:30 / 12:30-16:30	40h	CLT
01	Psicóloga	2ªf – 8:00-11:30 4ªf – 12:30-17:30 5ªf – 8:00-11:30 6ªf – 8:00-11:00	15h	CLT
01	Serviços Gerais	7:00-11:30/13:00-17:00 De 2ª à 6ª feira	44h	CLT
01	Auxiliar Administrativo	7:30-11:30/13:00-16:30 De 2ª à 6ª feira	40h	CLT
01	Auxiliar de Cozinha	7:00-11:30/13:00-17:00 De 2ª à 6ª feira	44h	CLT
01	Educadora Física	2ªf – 13:00-14:00 3ªf – 8:00-11:00 / 14:00-16:00 4ªf – 9:00-11:00 / 16:30-17:30 5ªf – 10:00-11:00 6ªf – 14:00-16:00	11h	CLT

Integra o serviço, mas não faz parte dos Profissionais da Assistência Social determinada pelo SUAS-RH, porém avaliou-se uma informação relevante.

17 - Formalização de compra e contratação:

As compras serão realizadas à partir da pesquisa de preços de, no mínimo 3 fornecedores, com a escolha do melhor preço, conforme o Regulamento de Compras da instituição.

A contratação de colaboradores segue o Regulamento de Contratação da instituição com o seguinte fluxograma:

1. Seleção interna, verificando dentro do quadro a instituição possíveis promoções.
2. Caso não tenha colocação interna, inicia-se processo de seleção externa, que segue:
 - 2.1- Divulgação da vaga



APAAE
Agudos - SP

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUDOS

CNPJ: 46.143.806/0001-30

Av. Monsenhor José Maria da Silva Paes, nº 225

Jardim Cruzeiro – Agudos/SP – CEP 17.123-180

Fones: (14) 3262-2060 e 3261-4600 E-mail: dirtecnica@apaeagudos.org.br

- 2.2- Análise e Seleção de Currículo
- 2.3- Entrevista com a Coordenação e Direção da Instituição
- 2.4- Seleção do Candidato
- 2.5- Exame admissional para verificar a aptidão do candidato
- 2.6- Encaminhamento da documentação para Escritório de Contabilidade para contratação no Regime CLT.

OBS: Os Regulamentos de Compras e de Contratação estão disponíveis no site da instituição:
<http://www.apaeagudos.org.br/>

18 – Parceria:

As parcerias necessárias e mais frequentes para o desenvolvimento dos atendimentos são a Prefeitura Municipal de Agudos, através da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), a instituição ACOMJE – Associação do Coração Misericordioso de Jesus, a instituição SAPSA - Sociedade Amigos dos Pobres de Santo Antonio, o CAPS, o CRAS e o CREAS.

19 – Plano de Aplicação dos recursos a serem desembolsados pela administração pública:

Valor Anual Vinculado: R\$ 25.000,00

Fonte do Recurso: Federal

Meses	Material de Consumo (R\$)	Recursos Humanos (R\$)	Serviços de Terceiros (R\$)	Valor Total Mensal (R\$)
Janeiro	18627,40	0,00	6.372,60	25.000,00
Fevereiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Março	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	18.627,40	0,00	6.372,60	25.000,00

20 - Plano de Aplicação do Recurso Financeiro:

Valor Anual do Recurso:

Federal: R\$ 25.000,00

DESPESAS	Valor Total (R\$):
Material de Consumo: Material de Limpeza Brinquedos Utensílios	18.327,40

Recursos Humanos:	0,00
Serviço de Terceiro: Implementação do Parque e do Jardim sensorial	6.372,60
Total:	25.000,00

21 – Total de Recursos Financeiros para a execução do Serviço:

Origem:	Valor / Ano:
Recurso Municipal	R\$ 66.964,29
Recurso Estadual	R\$ 27.429,60
Recurso Federal	R\$ 43.200,00
Recurso Federal (Emenda)	R\$ 25.000,00
Recurso Próprio (ref. Ano 2020)	R\$ 30.000,00
TOTAL GERAL:	R\$ 192.593,79

22 – Captação de Recurso Financeiro:

O recurso extraordinário se dará diretamente ao Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS considerando a Portaria MC nº 580, de 31/12/2020 do Ministério da Cidadania que estabelece o repasse de emenda parlamentar através de Termo de Colaboração para estruturação da rede no âmbito do SUAS.

23 – Prestação de Contas:

A Executora se compromete a desenvolver o presente plano de trabalho conforme o período estabelecido no mesmo, assim como encaminhar a prestação de contas semestral até 15/07/2022 e a prestação de contas anual até 30/01/2023.

Agudos, 03 de Janeiro de 2022.

Vanessa Ap. Teodoro Pinto
Assistente Social
CRESS - 53.746
APAE DE AGUDOS

TÉCNICO RESPONSÁVEL

Jair Paludeto
Presidente

PRESIDENTE